



**TERMO ADITIVO 10/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO  
ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA ORBENK  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina** – CRF/SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.900.969/0001-46, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss

**CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda**, CNPJ 79.283.065/0001-41, endereço à Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, Joinville, SC, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ronaldo Benkendorf, RG 2.768.759 SSP/SC, CPF 751.256.849-53.

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato N° 006/2018, proveniente do processo licitatório Pregão Eletrônico 01/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O Objeto deste termo aditivo é a alteração do valor mensal decorrente da repactuação para reequilíbrio financeiro conforme planilha apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E VALOR**

O Contrato fica prorrogado por mais 2 meses contados a partir 01/06/2023 com valor mensal passa para R\$13.765,12 nos termos da cláusula nona do contrato original que trata do reajuste/repactuação. No reequilíbrio financeiro do contrato, está sendo considerado a repactuação/atualização para composição:

- 2.1 – VT, Salário Mínimo – Devido a partir de 01/01/2023
- 2.2 – Vale Transporte – Devido a partir de 08/01/2023
- 2.3 – IPCA – Devido a partir de 31/01/2023

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente termo ocorrerão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 – Contrato de Terceirização por substituição de mão-de-obra.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina

**Farm. Carlos Nyander Theiss**  
Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina

**Ronaldo Benkendorf**  
Diretor Presidente  
Orbenk Administração e Serviços Ltda